



ISAC
Instituto Saúde e Cidadania

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL Nº 001/2021 – HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS E UPA MANSÕES ODISSEIA

Edital de chamamento Público para Processo Seletivo Emergencial visando a contratação de pessoal e formação de cadastro reserva

O **Instituto Saúde e Cidadania – ISAC**, Organização Social em Saúde no âmbito do Município de Águas Lindas-GO, torna pública a realização do processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva, para os cargos Agente de Portaria, Agente de Serviços Gerais, Almoхарife, Auxiliar de Almoхарifado, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar Administrativo, Assistente Social, Auxiliar de farmácia, Cozinheiro, Copeira, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Lactarista, Maqueiro, Motorista Administrativo, Motorista Assistencial, Nutricionista, Psicólogo, Recepcionista, Técnico de Manutenção, Técnico de Enfermagem, Técnico em Informática e Técnico em Raio-X de a ser lotado no Hospital Municipal Bom Jesus, localizado na Avenida Brasília, Conjunto B OU na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Mansões Odisseia contratados sob o Regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e sob a responsabilidade da Equipe Técnica do ISAC.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Emergencial será integralmente realizado sob a responsabilidade da Equipe Técnica e Administrativa do Instituto Saúde e Cidadania – ISAC.

1.2. A Análise das informações prestadas no currículo (informações cadastradas no site) e realização das provas caberão exclusivamente ao ISAC.

1.3. As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do (a) candidato (a);



1.4. Estão aptos a participar do Processo de Seleção os(as) candidatos(as) que atendam aos requisitos:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
- b) Ter título de eleitor;
- c) Ter certificado de reservista ou prova de alistamento no serviço militar (para os candidatos do sexo masculino com até 45 anos de idade);
- d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- e) Ter escolaridade mínima exigida para o cargo em que concorrerá a vaga;
- f) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da inscrição e contratação;
- g) Cumprir as determinações do Edital.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em três etapas:

- a) Inscrição de caráter eliminatório;
- b) Análise de currículo (informações cadastradas no site) de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Entrevista por Competências de caráter classificatório.

1.6. Ao realizar a inscrição o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Emergencial, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.7. **O Instituto Saúde e Cidadania não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.**

1.8. Em nenhuma hipótese qualquer etapa prevista neste edital poderá ser realizada posteriormente.



2. DA PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO

Data da divulgação do Edital: 23/06/2021
Período de Inscrição: 23/06/2021 a 29/06/2021
Endereço para inscrição: www.isac.org.br

2.1. Para fazer a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico www.isac.org.br selecionar o edital e o cargo para o qual concorre a vaga.

2.1.1. O candidato deverá preencher corretamente os campos solicitados no sistema, assumindo a responsabilidade por todas as informações prestadas, declarando-as como verdadeiras, não sendo possível nenhuma alteração posterior ao envio da inscrição.

2.1.2. Caso sejam verificadas inconsistências com as informações prestadas candidato é automaticamente desclassificado. E o próximo candidato da sequência ocupará a última posição.

2.1.3. O campo de experiência profissional é computado a cada 12 meses de experiência na função, o candidato que informar experiências divergentes *do descrito no item 3.6* deste edital no ato de preenchimento das informações, será automaticamente desclassificado.

2.1.4. O profissional que tiver mais tempo de experiência na função do que o exigido no item 3.6 deverá informar no campo específico para uso em caso de empate.

2.1.5. No caso da experiência/vínculo atual deverá ser colocada na data de término a data do preenchimento da inscrição.

É necessário que o(a) candidato(a) certifique-se de marcar corretamente o cargo escolhido e as informações prestadas, pois não haverá possibilidade de alteração após efetivação da inscrição.



- 2.2.** Antes de proceder à inscrição no Processo de Seleção, o(a) candidato(a) deverá ler atentamente o Edital, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições referentes aos cargos de contratação.
- 2.3.** Quando da realização da inscrição, o(a) candidato(a) assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo de Seleção e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas neste Edital;
- 2.4.** **Não serão aceitas inscrições por outro meio que não o previsto no item 2.1.**
- 2.5.** **No ato da Inscrição o candidato deverá preencher todas as informações solicitadas no site do ISAC.**
- 2.5.1.** Dados pessoais;
 - 2.5.2.** Escolaridade;
 - 2.5.3.** Cursos realizados na área da saúde;
 - 2.5.4.** Experiências profissionais na função.
- 2.6.** Não serão aceitas inscrições e/ou currículos condicionais e/ou enviados extemporaneamente.
- 2.7.** Não se aceitarão reclamações posteriores à data estabelecida para inscrição.
- 2.8.** O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, não será analisado, e caso tendo sido selecionado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização da análise, não será contratado.
- 2.9.** O protocolo de Inscrição é gerado no envio da mesma, não sendo possível envio posterior.



2.10. Após a publicação da Homologação das Inscrições o candidato poderá entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail selecao@genesigentegestao.com em até 24 horas, informando Nome, Cargo e Número do Edital.

3. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

3.1. A análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pelo ISAC.

3.2. A Classificação dar-se-á mediante o somatório dos pontos obtidos na análise das informações apresentadas no ato da inscrição.

3.3. O resultado da Análise Curricular será publicado no site do ISAC - www.isac.org.br.

3.4. Será eliminado:

- a) O candidato que não atingir a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos na avaliação curricular;
- b) Que no cadastro realizado no site do ISAC não conter as informações mínimas **descritas nos itens 2.1 e 2.5.**

3.5. Após a publicação da Análise Curricular o candidato poderá entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail selecao@genesigentegestao.com em até 24 horas, informando Nome, Cargo e Número do Edital.

3.6. A publicação desta etapa será realizada por ordem classificatória, entretanto não será realizado nesta o desempate. O mesmo é realizado no ato da convocação para a próxima etapa.



3.7. Da somatória de pontos da análise curricular:

Agente de Portaria		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino médio completo	Cursos Complementares (área de Saúde) 10 pontos para cada curso cadastrado- máximo de 30 pontos.	30
	Cursos relacionados a área de Segurança- 10 pontos para cada curso cadastrado- máximo 20 pontos.	20
	Experiência no cargo de Agente de Portaria, porteiro, vigilante (10 pontos para cada 12 meses de comprovação– máximo 50 pontos)	50
	TOTAL: 100 pontos	

Agente de Serviços Gerais		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino fundamental completo	Cursos Complementares (área de Saúde) 10 pontos para cada curso cadastrado- máximo de 40 pontos.	40
	Experiência no cargo de Auxiliar de Higienização e Limpeza, auxiliar de serviços gerais (10 pontos para cada 12 meses de comprovação– máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Almoxarife		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino médio completo	Cursos Complementares (pacote office, almoxarife e demais cursos na área) 10 pontos para cada curso cadastrado- máximo de 40 pontos.	40
	Experiência no cargo de Almoxarife (10 pontos para cada 12 meses de comprovação– máximo 60 pontos)	60



	TOTAL: 100 pontos
--	-------------------

Auxiliar de Almoarifado		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino médio completo	Cursos Complementares (pacote office, almoxarife e demais cursos na área) 10 pontos para cada curso cadastrado- máximo de 40 pontos.	40
	Experiência no cargo de auxiliar de almoxarifado (10 pontos para cada 12 meses de comprovação- máximo 60 pontos)	60
TOTAL: 100 pontos		

Auxiliar de Farmácia		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino médio completo	Cursos Complementares (área saúde, pacote office) 10 pontos para cada curso cadastrado- máximo de 40 pontos.	40
	Experiência no cargo de Auxiliar de Farmácia (10 pontos para cada 12 meses de comprovação- máximo 60 pontos)	60
TOTAL: 100 pontos		

Auxiliar de Cozinha		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino médio completo	Cursos Complementares (auxiliar de cozinha, manuseio de alimentos e cursos correlatos área)10 pontos para cada curso cadastrado- máximo de 40 pontos.	40

**ISAC**

Instituto Saúde e Cidadania

	Experiência no cargo de Auxiliar de Cozinha (10 pontos para cada 12 meses de comprovação– máximo 60 pontos)	60
TOTAL: 100 pontos		

Auxiliar Administrativo		
Formação	CrITÉrios de Análise	Pontos
Ensino médio completo	Cursos Complementares (pacote office, comunicação, atendimento ao cliente) 10 pontos para cada curso cadastrado – máximo 30 pontos.	30
	Cursos complementares (área da saúde) - 10 pontos para cada curso cadastrado- máximo 20 pontos.	20
	Experiência no cargo de Auxiliar Administrativo (10 pontos para cada 12 meses de comprovação– máximo 50 pontos)	50
	TOTAL: 100 pontos	

Assistente Social		
Formação	CrITÉrios de Análise	Pontos
Curso Superior Completo em Serviço Social e Conselho de Classe Ativo	Estágio em UPA e ou Hospitais de Grande e/ou Médio Porte – máximo 20 pontos	20
	Especialização (área da saúde) - máximo 20 pontos	20
	Experiência no cargo de Assistente Social (10 pontos para cada 12 meses de comprovação– máximo 50 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Cozinheiro (a)		
Formação	CrITÉrios de Análise	Pontos

**ISAC**

Instituto Saúde e Cidadania

Ensino médio completo	Cursos na área (Hospitalar, alimentação, gastronomia e cursos correlatos) 10 pontos para cada curso cadastrado- máximo 40 pontos	40
	Experiência no cargo de Cozinheiro (10 pontos para cada 12 meses de comprovação- máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Copeiro (a)		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino Fundamental Completo	Cursos complementares (área da saúde)10 pontos para cada curso – máximo de 30 pontos	30
	Cursos Diversos- 10 pontos para cada curso- máximo 30 pontos	30
	Experiência no cargo de Copeiro (a) - (10 pontos para cada 12 meses de comprovação- máximo 40 pontos)	40
	TOTAL: 100 pontos	

Enfermeiro(a)		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso Superior Completo em Enfermagem e Conselho de Classe Ativo	Estágio em UPA e ou Hospitais de Grande e/ou Médio Porte – máximo 20 pontos	20
	Especialização (área da saúde) - máximo 20 pontos	20
	Experiência no cargo de Enfermeiro(a) (10 pontos para cada 12 meses de comprovação- máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Farmacêutico(a)		
Formação	Critérios de Análise	Pontos

**ISAC**

Instituto Saúde e Cidadania

Curso Superior Completo em Farmácia e Conselho de Classe Ativo	Estágio em UPA e ou Hospitais de Grande e/ou Médio Porte – máximo 20 pontos	20
	Especialização (área da saúde) - máximo 20 pontos	20
	Experiência no cargo de Farmacêutico(a) hospitalar - (10 pontos para cada 12 meses de comprovação – máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Fisioterapeuta		
Formação	CrITÉrios de Análise	Pontos
Curso Superior Completo em Fisioterapia e Conselho de Classe Ativo	Estágio em UPA e ou Hospitais de Grande e/ou Médio Porte – máximo 20 pontos	20
	Especialização (área da saúde) - máximo 20 pontos	20
	Experiência no cargo de Fisioterapeuta hospitalar (10 pontos para cada 12 meses de comprovação– máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Fonoaudiólogo(a)		
Formação	CrITÉrios de Análise	Pontos
Curso Superior Completo em Fonoaudiologia e Conselho de Classe Ativo	Estágio em UPA e ou Hospitais de Grande e/ou Médio Porte – máximo 20 pontos	20
	Especialização (área da saúde) - máximo 20 pontos	20
	Experiência no cargo de Fonoaudiólogo (10 pontos para cada 12 meses de comprovação– máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Lactarista



Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino Médio Completo	Cursos complementares (Área Hospitalar)	30
	Curso de Lactarista	20
	Experiência no cargo de Lactarista (10 pontos para cada 12 meses de comprovação– máximo 50 pontos)	50
	TOTAL: 100 pontos	

Maqueiro		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino médio completo	Cursos Complementares (área Hospitalar) 10 pontos para cada curso cadastrado-máximo 40 pontos	40
	Experiência no cargo de Maqueiro (10 pontos para cada 12 meses de comprovação– máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Motorista administrativo		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino médio completo Carteira de Motorista categoria "B"	Cursos Complementares (área da saúde, condução de veículos com passageiros, segurança do trânsito) 10 pontos para cada curso cadastrado-máximo 40 pontos	40
	Experiência no cargo de Motorista (10 pontos para cada 12 meses de comprovação– máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Motorista Assistencial		
Formação	Critérios de Análise	Pontos

**ISAC**

Instituto Saúde e Cidadania

Ensino médio completo Carteira de Motorista categoria "D"	Cursos Complementares (área da saúde, condução de veículos com passageiros, segurança do trânsito) 10 pontos para cada curso cadastrado-máximo 40 pontos	40
	Experiência no cargo de Motorista de ambulância ou SAMU (10 pontos para cada 12 meses de comprovação-máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Nutricionista Hospitalar		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso Superior Completo em Nutrição e Conselho de Classe Ativo	Estágio em UPA e ou Hospitais de Grande e/ou Médio Porte – máximo 20 pontos	20
	Especialização (área da saúde) - máximo 20 pontos	20
	Experiência no cargo de Nutricionista Hospitalar (10 pontos para cada 12 meses de comprovação- máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Psicólogo (a) Hospitalar		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso Superior Completo em Psicologia e Conselho de Classe Ativo	Estágio em UPA e ou Hospitais de Grande e/ou Médio Porte – máximo 20 pontos	20
	Especialização (área da saúde) - máximo 20 pontos	20
	Experiência no cargo de Psicólogo Hospitalar (10 pontos para cada 12 meses de comprovação- máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

**ISAC**

Instituto Saúde e Cidadania

Recepcionista		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino médio completo	Cursos Complementares (área da saúde) 10 pontos para cada curso cadastrado-máximo 30 pontos	30
	Cursos Complementares (pacote office, atendimento e/ou comunicação) 10 pontos para cada curso cadastrado- máximo 20 pontos	20
	Experiência no cargo de Recepcionista (10 pontos para cada 12 meses de comprovação- máximo 50 pontos)	50
	TOTAL: 100 pontos	

Técnico Manutenção		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso Técnico em Manutenção Elétrica e/ou Mecânica	Cursos Complementares (área da saúde) 10 pontos para cada curso cadastrado-máximo 30 pontos	30
	Prestação de Serviços (área Hospitalar) 10 pontos para cada 12 meses de serviço – máximo 20 pontos	20
	Estágio na área	10
	Experiência no cargo de Técnico de Manutenção (10 pontos para cada 12 meses de comprovação- máximo 40 pontos)	40
	TOTAL: 100 pontos	

Técnico de Enfermagem		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso Técnico em Enfermagem E Conselho de Classe Ativo	Cursos Complementares (área da saúde) 10 pontos para cada curso cadastrado-máximo 40 pontos	40
	Estágio em UPAS e/ou Hospitais de Grande e Médio Porte	20



	Experiência no cargo de Técnico de Enfermagem (10 pontos para cada 12 meses de comprovação– máximo 40 pontos)	40
TOTAL: 100 pontos		

Técnico de Informática		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso Básico em Tecnologia da Informação, Ciências da Computação ou Áreas afins	Cursos complementares (área da saúde) – máximo 50 pontos	50
	Experiência no cargo de Técnico em Tecnologia da Informação (10 pontos para cada 12 meses de comprovação– máximo 50 pontos)	50
TOTAL: 100 pontos		

Técnico em Raio- X		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso Técnico em Radiologia e registro ativo no conselho de classe	Cursos complementares (área da saúde) – máximo 40 pontos	40
	Estágio em UPAS e/ou Hospitais de Grande e Médio Porte	20
	Experiência no cargo de Técnico em Radiologia (10 pontos para cada 12 meses de comprovação– máximo 40 pontos)	40
TOTAL: 100 pontos		

4. DA TECEIRA ETAPA – ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA TÉCNICA E COMPORTAMENTAIS

Técnica de entrevista comportamental, com foco em competências comportamentais e técnicas, baseada em estudos mensurados por autores na área. Será realizada pela equipe de Recursos



Humanos do Processo Seletivo, em conjunto com o gestor da área solicitante ou responsável designado pelo ISAC.

4.1 Somente serão entrevistados os 5 (cinco) primeiros candidatos classificados por vaga, conforme demanda de contratação, respeitando a ordem decrescente de pontos obtidos nas etapas anteriores. Os demais classificados serão entrevistados conforme necessidade de contratação da instituição.

Para Cálculo da Média Final para os classificados:

a) Análise Curricular (Etapa 2 = E2) PESO 1;

b) Entrevista Por Competências (Etapa 4 = E4) PESO 2

$(\text{Nota E2} \times \text{Peso1}) + (\text{Nota E3} \times \text{Peso1}) + (\text{Nota E4} \times \text{Peso2}) = \text{XX pontos} / 3 = \text{média final.}$

Serão aprovados no processo Seletivo os candidatos que obtiverem nota na média final igual ou maior que 70 (setenta pontos).

4.1. O resultado da Entrevista Comportamental e Técnica será publicado no site do ISAC - www.isac.org.br.

Os candidatos que obtiverem as maiores notas na média final, conforme descrito no item 5 do Edital 001/2021 serão convocados em ordem decrescente para assunção do cargo conforme demanda da empresa e número de vagas abaixo relacionadas:

4.2. Após a publicação da nota da Etapa da Entrevista o candidato poderá entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail selecao@genesisgenteegestao.com em até 24 horas, informando Nome, Cargo e Número do Edital.

5. DAS VAGAS E DOS SALÁRIOS:



5.1. Quanto aos cargos, jornada de trabalho, remuneração e tipo de vínculo serão consideradas as informações da tabela abaixo:

Cargo	Horário	Salário	Qtd De Vagas
Agente de Portaria	Escala – 12x36	R\$ 1.101,02	01
Agente de Serviços Gerais	Escala – 12x36	R\$ 1.101,02	01
Almoxarife	44 Horas Semanais	R\$ 1.200,00	01
Auxiliar de Almoxarifado	44 Horas Semanais	R\$ 1.123,84	01
Auxiliar de Farmácia	Escala -12x36	R\$ 1.123,84	01
Auxiliar de Cozinha	Escala- 12x36	R\$ 1.101,02	01
Auxiliar Administrativo	44 Horas Semanais	R\$ 1.123,84	01
Assistente Social	Escala- 12x36 30 Horas semanais	R\$ 2.680,34	01
Copeiro	Escala – 12x36	R\$1.200,00	01
Cozinheiro	Escala – 12x36	R\$ 1.200,00	01
Enfermeiro	Escala- 12x36	R\$ 2.992,51	01
Farmacêutico	Escala – 12x36	R\$ 2.992,51	01
Fisioterapeuta	Escala- 12x36 36 Horas Semanais	R\$ 1.652,40	01
Fonoaudiólogo	Escala – 12x36 36 Horas Semanais	R\$ 1.652,40	01
Lactarista	Escala – 12x36	R\$ 1.101,02	01
Maqueiro	Escala – 12x36	R\$ 1.101,02	01
Motorista Administrativo	44 horas semanais	R\$ 1.101,02	01
Motorista Assistencial	Escala – 12x36	R\$ 1.101,02	01
Nutricionista Hospitalar	6 horas diárias 36 Horas Semanais	R\$ 3.002,00	01
Psicólogo(a) Hospitalar	6 horas diárias	R\$ 2.698,87	01

**ISAC**

Instituto Saúde e Cidadania

	36 Horas Semanais		
Recepcionista	Escala – 12x36	R\$ 1.123,84	01
Técnico de Manutenção	44 Horas Semanais	R\$ 1.800,00	01
Técnico(a) de Enfermagem	Escala – 12x36	R\$ 1.303,36 +	01
Técnico em Informática	44 Horas Semanais	R\$ 1.300,00	01
Técnico em Raio-x	Escala 12x36 24 horas semanais	R\$ 2.200,00	01

6. ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

6.1. Agente de Portaria

6.1.1. Requisitos Mínimos:

- a) Ensino Médio Completo

6.1.2 Atribuições:

Controlar o fluxo de pessoas, diariamente, através da identificação do paciente e acompanhante na entrada e saída da unidade, para garantir a segurança e organização. Realizar passagem de plantão diariamente, através do preenchimento do livro de ocorrências para garantir a comunicação efetiva entre as equipes; Participar de reuniões, mensalmente, através de encontro com a coordenação e equipe para atualizações, trocas de experiências e novos fluxos; Participar do ISACDay, diariamente, contribuindo ativamente com as informações pertinentes a sua área com a finalidade de garantir comunicação efetiva entre todos os setores da unidade; Participar dos treinamentos EAD e presenciais, sempre que houver, através de acesso remoto na plataforma e acessando os cursos ou comparecendo presencialmente ao local em data informada para obter conhecimento e atualizações acerca de sua atuação e/ou unidade; Realizar checagem do setor, diariamente, através de observação visual, para garantir a integridade e vida útil dos equipamentos, como também zelar pelo patrimônio da unidade; Oferecer suporte ao maqueiro, sempre que necessário, orientando e conduzindo os pacientes para os setores, para garantir que

ISAC
Instituto Saúde e Cidadania



o paciente sempre seja assistido de maneira segura e rápida; Gerenciar conflitos, sempre que necessário, através da comunicação verbal, para assegurar que os envolvidos sejam acolhidos e tenham a atenção devida sobre o ocorrido. Realizar rondas na unidade, diariamente, por meio de observação visual, para garantir segurança aos pacientes e colaboradores da unidade. Orientar pacientes e/ou acompanhantes acerca da espera pelo atendimento, respeitando o tempo da pulseira pela classificação de risco, diariamente, informando sobre os tempos preconizados para dar ciência aos pacientes e acompanhantes do tempo de espera; Prestar informações diversas e de seu conhecimento, diariamente, devendo transmitir as informações internas ao qual tem conhecimento, para que o paciente tenha uma boa experiência; Registrar fatos extra cotidianos através de comunicado interno e/ou registro no livro ata para providências posteriores, sempre que houver, realizando o registro da ocorrência, com a finalidade de documentar as informações sobre as não conformidades; Manter a comunicação com os demais setores da unidade para uma melhor assistência ao paciente, diariamente, através de comunicação verbal e/ou escrita, para garantir comunicação efetiva entre os setores/colaboradores; Realizar notificações de evento adverso, sempre que houver, preenchendo o formulário específico para tratar as os eventos ou possíveis riscos identificados pela equipe; Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura.

6.2 Agente de Serviços Gerais

6.2.1 Requisitos Mínimos:

- a) Ensino Fundamental Completo

6.2.2 Atribuições:

Preparar material, sinalizar com placa de sinalização, recolher o resíduo, higienizar o setor; lavar o banheiro, lavagem dos cestos, limpeza do teto, lavagem de parede, limpeza de piso, desinfecção dos materiais e mobiliários. Limpeza concorrente das áreas gerais e terminal das áreas assistenciais. Receber o plantão da equipe anterior, através da comunicação efetiva, onde são informadas quaisquer pendências do turno que se encerrou; Realizar limpeza concorrente em todas as áreas da



unidade, várias vezes ao dia conforme criticidade do ambiente, dividindo a unidade em duas áreas previamente distribuídas, para garantir a higienização de toda a unidade conforme protocolo; Recolher o lixo infectante, quatro vezes ao dia – em turnos pré-definidos, conforme procedimentos estabelecidos no Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e realizando o armazenamento na baia específica até o momento em que é coletado pela empresa responsável; Recolher e pesar os enxovais utilizados, duas vezes ao dia, realizando a anotação em formulário específico para conferência do peso enviado a lavanderia, que realiza a higienização dos mesmos; Recolher o lixo antes e após as refeições no refeitório, garantindo a limpeza do setor; Recolher o lixo da unidade, duas vezes durante o plantão ou sempre que houver necessidade, para manter as normas de higiene e limpeza dos locais; Realizar a baixa dos materiais utilizados durante o plantão no sistema, com a finalidade de garantir as informações de estoque e dispensação correta de materiais; Realizar a limpeza terminal dos ambientes, conforme cronograma de criticidade das áreas (semanal, quinzenal ou mensal), garantindo maior desinfecção do local; Atender os chamados emergenciais de limpeza localizados nas diversas dependências da Unidade, em casos de contaminação com fluidos corpóreos ou substâncias que possam prejudicar o fluxo de pacientes e colaboradores; Manter seu material e carrinho de trabalho sempre limpo e abastecido; Avisar a supervisão qualquer dano ou defeitos em equipamento ou falta de materiais para que o reparo seja feito o mais rápido possível; Utilizar os EPI's de maneira correta e zelar por eles, evitando que danos à saúde possam ocorrer em virtude de acidentes no ambiente de trabalho; Aguardar o rendeiro da equipe chegar e passar todas as informações sobre o plantão que se encerra, garantindo assim continuidade dos processos; Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura; Realizar passagem de plantão diariamente, através do preenchimento do livro de ocorrências para garantir a comunicação efetiva entre as equipes; Participar do ISACDay, diariamente, contribuindo ativamente com as informações pertinentes a sua área com a finalidade de garantir comunicação efetiva entre todos os setores da unidade; Participar dos treinamentos EAD e presenciais, sempre que houver, através de acesso remoto na plataforma e acessando os cursos ou comparecendo presencialmente ao local em data informada para obter conhecimento e atualizações acerca de sua atuação e/ou unidade; Participar de reuniões, mensalmente ou sempre que houver, através de encontro com a coordenação e equipe para atualizações, trocas de experiências e novos fluxos; Realizar notificações de evento adverso,



sempre que houver, preenchendo o formulário específico para tratar as os eventos ou possíveis riscos identificados pela equipe.

6.3 Almozarife

6.3.1 Requisitos Mínimos:

- a) Ensino Médio Completo

6.3.2 Atribuições:

O almoxarife é responsável pelo manuseio dos estoques de materiais médicos e medicamentos e suprimentos de todos os setores da unidade, carregamento e movimentação de material e medicação, bem como pela entrega pelos colaboradores, submetendo à Coordenação de Farmácia e Compras os relatórios referentes aos itens e qualidades estocadas; o qual deve encaminhar à Direção Geral para providenciar as devidas autorizações para a efetivação da compra, em tempo hábil, garantindo assim o adequado suprimento dos materiais médicos e medicamentos básicos aos desenvolvimentos do serviço da Unidade.

6.4 Auxiliar de Farmácia

6.4.1 Requisitos Mínimos:

- a) Ensino Médio Completo
- b) Experiência mínima 06 meses em Farmácias ou Drogaria

6.4.2 Atribuições:

Dispensar os medicamentos e correlatos conforme prescrição médica em prontuário eletrônico, garantindo a baixa e dispensação corretamente via sistema; Realizar a limpeza dos bins, estantes e geladeira, mensalmente ou sempre que apresentar sujidades, garantindo a organização, higienização e armazenamento correto dos medicamentos e correlatos; Registrar, em planilha específica, lotes de correlatos e medicamentos com validade para até seis meses, esse registro ocorre após a checagem dos itens no ato da limpeza dos bins (realizada pelo menos uma vez por



ISAC
Instituto Saúde e Cidadania

mês); Repor medicamentos e correlatos nos bins, estantes e geladeira, sempre que houver necessidade, para facilitar a dispensação; Verificar a temperatura da geladeira e do ambiente, três vezes ao dia, para seguir os padrões de armazenamento dos medicamentos; Conferir lotes e validades dos medicamentos, ao abastecer os bins e sempre que for dispensar, com a finalidade de não gerar perda por vencimento e para garantir a dispensação de medicamentos dentro do prazo de validade; Fracionar comprimidos, sempre que necessário e de acordo com a demanda, identificando com etiqueta contendo o nome, lote e validade do medicamento fracionado além dos nomes do farmacêutico e do auxiliar de farmácia responsáveis pelo fracionamento, garantindo a separação correta das doses e identificação adequada dos medicamentos sólidos orais; Dispensar EPIs para os colaboradores, diariamente, preenchendo planilha de entrega de materiais, informando o nome do colaborador o setor solicitante; Montar kits de sutura, sempre que necessário, para garantir que na realização do procedimento todos os itens necessários estejam a livre acesso, facilitando o procedimento; Montar e conferir kits emergenciais conforme protocolo, mantendo os mesmos sempre abastecidos com os itens que os compõem, sempre que for utilizado, para que em caso de necessidade a equipe assistencial tenha acesso de maneira imediata; Realizar a dupla checagem dos medicamentos, de modo que dois profissionais confirmem nome, quantidade e via de administração do medicamento com a prescrição médica, esse procedimento ocorre diariamente para garantir a dispensação e administração correta dos medicamentos; Realizar a análise técnica das prescrições, através do módulo Estoque (sistema Conect), no campo assistência farmacêutica, observando nome, dose, quantidade e via de administração do medicamento e conferindo os materiais solicitados para a administração, diariamente, para garantir a dispensação correta; Informar aos farmacêuticos as prescrições que apresentem inconsistências, e/ou que estejam com polifarmácia (com 5 ou mais medicamentos), e/ou de pacientes das áreas Vermelhas (COVID e Clínica) e/ou que tenham medicamentos “gatilho” prescritos, diariamente, durante o atendimento das prescrições, para que seja possível identificar/prevenir falhas de prescrição assim como a ocorrência de eventos adversos e interações medicamentosas garantindo a segurança do paciente na cadeia medicamentosa; Realizar contagem dos medicamentos de alta vigilância, mensalmente, para evitar erros de estoque e garantir que a dispensação ocorra adequadamente; Protocolar chaves da sala de sutura, isolamento e descansos, diariamente, através de planilha com anotação do responsável pela retirada; Receber os correlatos e medicamentos entregues por



fornecedores, confrontando os itens com a Nota Fiscal entregue junto com a mercadoria, sempre que houver recebimento, para verificar se estão de acordo com a quantidade, conferir lotes e validades estabelecidos na nota fiscal; Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura; Realizar passagem de plantão diariamente, através do preenchimento do livro de ocorrências para garantir a comunicação efetiva entre as equipes; Participar do ISACDay, diariamente, contribuindo ativamente com as informações pertinentes a sua área com a finalidade de garantir comunicação efetiva entre todos os setores da unidade; Participar dos treinamentos EAD e presenciais, sempre que houver, através de acesso remoto na plataforma e acessando os cursos ou comparecendo presencialmente ao local em data informada para obter conhecimento e atualizações acerca de sua atuação e/ou unidade; Participar de reuniões, mensalmente ou sempre que houver, através de encontro com a coordenação e equipe para atualizações, trocas de experiências e novos fluxos; Realizar notificações de evento adverso, sempre que houver, preenchendo o formulário específico para tratar as os eventos ou possíveis riscos identificados pela equipe.

6.5 Auxiliar de Almoxarifado

6.5.1 Requisitos mínimos:

- a) Ensino médio completo.

6.5.2 Atribuições:

Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado. Empacotam ou desempacotam os produtos, realiza expedição materiais e produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos e auxiliam no processo de logística e demais atividades inerentes a função.



6.6 Auxiliar de Cozinha

6.6.1 Requisitos Mínimos:

- a) Ensino Médio Completo

6.6.2 Atribuições:

Receber a alimentação nos horários estabelecidos das refeições; lavar, secar e guardar todos os utensílios utilizados durante as refeições; distribuir os galões de água mineral para toda a Unidade; sempre utilizar os EPI's necessários; a equipe que se encontra no plantão deverá aguardar a equipe seguinte em seus postos de trabalho retirando-se no momento de sua substituição, iniciar o pré-preparo de verduras e vegetais, conforme Manual de Boas Práticas, auxiliar a cozinheira durante o preparo dos alimentos, servir as refeições aos pacientes e acompanhantes nos leitos, inclusive dos pacientes com isolamento de contato, recolher as bandejas dos pacientes e acompanhantes nos leitos, inclusive dos pacientes com isolamento de contato, servir café e água a diretoria e as chefias quando solicitados, higienizar equipamentos, utensílios e a limpeza da cozinha através de materiais específicos limpar o refeitório após todas as refeições, preparo e distribuição de mamadeiras e dietas enterais de acordo com o manual do lactário, preparo de lanches para os colaboradores e notificar a chefia imediata sobre as irregularidades que prejudiquem o andamento do serviço.

6.7 Auxiliar Administrativo

6.7.1 Requisitos Mínimos:

- a) Ensino Médio Completo

6.7.2 Atribuições:

Preparar relatórios, formulários e planilhas; acompanhar processos administrativos; atender usuários no local ou a distância; dar suporte administrativo e técnico; participar da elaboração de projetos referentes a melhoria dos serviços da instituição; coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas, atualizar dados para elaboração de planos e projetos; organizar reuniões e outros eventos; redigir documentos utilizando redação



oficial; digitar documentos; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

6.8 Assistente Social

6.8.1 Requisitos Mínimos:

- a) Curso Superior em Serviço Social
- b) Conselho de Classe Ativo no Conselho Regional de Assistência Social
- c) Desejável experiência mínima de 06 meses na área Hospitalar.

6.8.2 Atribuições:

Realizar busca ativa nas áreas assistenciais da unidade, diariamente, através de observações visuais e sistema, para identificar pacientes e seus respectivos históricos; Realizar abordagem ao paciente nos leitos, diariamente, através de perguntas padronizadas durante a visita multidisciplinar, para assegurar que os pacientes tenham o atendimento e acolhimento adequado; Auxiliar quanto aos casos de pacientes sem identificação, sempre que houver, através da rede de apoio, para oferecer atendimento seguro pensando nos fluxos e possível transferência da unidade; Acionar assessoria de imprensa do instituto, sempre que necessário, sinalizando em casos problemáticas não possíveis de resolver dentro da unidade; Realizar boletim informativo às famílias dos pacientes, diariamente, através de orientações junto a equipe médica, para garantir acolhimento e sensibilização com a família; Orientar pacientes e/ou acompanhantes acerca da espera pelo atendimento, respeitando o tempo da pulseira pela classificação de risco, diariamente, informando sobre os tempos preconizados para dar ciência aos pacientes e acompanhantes do tempo de espera; Manter a comunicação com os demais setores da unidade para uma melhor assistência ao paciente, diariamente, através de comunicação verbal e/ou escrita, para garantir comunicação efetiva entre os setores/colaboradores; Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura; Participar de treinamentos ofertados pela instituição, sempre que houver, através do modelo presencial ou EAD para garantir o acesso à informação. Participar de reuniões, mensalmente ou sempre que houver, através de encontro com a coordenação e equipe para atualizações, trocas de experiências



e novos fluxos. Participar do ISACDay, diariamente, contribuindo ativamente com as informações pertinentes a sua área com a finalidade de garantir comunicação efetiva entre todos os setores da unidade; Intervir no caso de pacientes em vulnerabilidade social, sempre que necessário, fornecendo a eles alguns direitos sociais, minimizando sua realidade, referente a dignidade em meio a sociedade; Atender individualmente pacientes e/ou acompanhantes na emissão de declarações, sempre que necessário, através de sistema informatizado, com a finalidade de orientá-los; Orientar os pacientes que necessitam de cópia de seu prontuário, sempre que necessário, esclarecendo e orientando algumas dúvidas inerentes às suas necessidades. Orientar familiares quanto às condutas após óbito, sempre que houver, acompanhando a equipe médica, prezando sempre a humanização e assistência ao paciente e familiares; Realizar ligações em caso de pacientes de alta que necessitem informação aos familiares e/ou localizar familiares de pacientes; Solicitar apoio as redes de apoio e autoridades competentes, sempre que necessário, através de ligações ou solicitações, para estreitar laços e auxiliar no suporte quando necessário; Desempenhar as atribuições com base no Código de Ética profissional, diariamente, assegurando o atendimento sigiloso no ambiente em relação paciente/acompanhante; Realizar o preenchimento dos protocolos diários do Setor de Serviço Social, como também, deixar registrado no livro de Ocorrência toda ação desenvolvida pelo Assistente Social do plantão.

6.9 Copeiro (a)

6.9.1 Requisitos mínimos:

- a) Ensino fundamental completo

6.9.2 Atribuições

Receber a alimentação fornecida pela empresa terceirizada e acondiciona na estufa nos horários estabelecidos das refeições; lavar, secar e guardar todos os utensílios utilizados durante as refeições; distribuir os galões de água mineral para toda a Unidade; sempre utilizar os EPI's necessários; a equipe que se encontra no plantão deverá aguardar a equipe seguinte em seus postos de trabalho retirando-se no momento de sua substituição; acondicionar todos os enxovais; receber os enxovais vindo da lavanderia.



6.10 Cozinheiro (a)

6.10.1 Requisitos mínimos:

- a) Ensino médio Completo

6.8.2 Atribuições:

Verificar o cardápio do dia para colaboradores e pacientes com dieta geral, manter-se informado quanto às dietas e o que é necessário para o dia, conforme a determinação da Nutricionista, providenciar o pré-preparo e o preparo das refeições dos pacientes, dos acompanhantes, funcionários, notificar a responsável pela produção qualquer intercorrência de cardápio ou no andamento do preparo, preparar dietas especiais segundo a orientação da nutricionista, notificar o responsável pela produção qualquer intercorrência de cardápio ou no andamento do preparo, orientar auxiliares de cozinha quanto ao pré-preparo possíveis alterações de cardápio, e demais ocorrências do setor, manter os locais utilizados para pré-preparo e cocção em perfeitas condições de higienização, porcionar a carne no horário de almoço, higienizar fogão e bancadas de preparo da área de cocção, Organizar os utensílios da cozinha, estar atento às quantidades das preparações servidas no almoço, preparar a sopa dos pacientes, preparar o jantar dos colaboradores, fazer a desinfecção das bancadas, prover higienização de toda a cozinha, juntamente com as auxiliares (piso, bancadas, utensílios, etc, fazer coleta de amostra e temperatura dos alimentos preparados e distribuídos nas refeições principais, passar para o auxiliar de cozinha da noite a cozinha organizada e arrumada, cumprir escala determinada pela nutricionista e relatar as intercorrências do plantão no caderno de ocorrência.

6.11 Enfermeiro

6.11.1 Requisitos Mínimos:

- a) Curso Superior em Enfermagem.
- b) Conselho de Classe Ativo no Conselho Regional de Enfermagem.
- c) Desejável experiência mínima de 06 meses na área Hospitalar.

6.11.2 Atribuições



ISAC
Instituto Saúde e Cidadania

Realizar Checklist setorial, diariamente, através de lista de materiais disponíveis no setor, com a finalidade de verificar a necessidade de reposição e do consumo de materiais; Realizar checagem de prontuários, diariamente, avaliando as anotações dos técnicos e enfermeiros plantonistas da assistência realizada ao paciente, para verificar o cuidado prestado ao paciente está de acordo com a gravidade; Checar equipamentos da unidade de uso da enfermagem, diariamente, observando o funcionamento dos equipamentos para evitar prejuízo na assistência por material com defeito; Conferir a realização de dupla checagem de medicamentos, diariamente, avaliando se está sendo realizado dupla checagem de medicamentos de alta vigilância para garantir que a medicação de alta vigilância não seja administrada da forma incorreta; Passar a visita em todos os pacientes da amarela e vermelha, diariamente, visitando beira a leito em cada setor, acompanhando as demandas necessárias para assistência aos pacientes; Solicitar pessoal da higienização, diariamente, através do rádio, para a realizar a desinfecção do leito e higienização do setor; Realizar procedimentos de enfermagem (Checagem do carro de emergência, punção jugular, punção jugular externa, passagem de sonda (SNG, SVD, SVA), acesso venoso, reanimação cardiopulmonar, preparar materiais de intubação, monitorização cardíaca e oximetria de pulso, sinais vitais, diagnostico de enfermagem, plano de cuidados), esporadicamente, a partir das demandas, sob prescrição médica, para garantir a qualidade e integridade da assistência prestada ao paciente; Realizar a classificação de risco, diariamente, pelo Trius de acordo com o protocolo de Manchester com a finalidade de estabelecer padrão de prioridade de atendimento; reduzindo agravos e óbitos e diminuindo tempo de espera; Realizar preenchimento da ficha de ESUS, diariamente, através do site da notificação, para realizar a ficha de notificação de coleta de exame para covid-19; Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura; Realizar passagem de plantão diariamente, através do preenchimento do livro de ocorrências para garantir a comunicação efetiva entre as equipes; Participar do ISACDay, diariamente, contribuindo ativamente com as informações pertinentes a sua área com a finalidade de garantir comunicação efetiva entre todos os setores da unidade; Participar dos treinamentos EAD e presenciais, sempre que houver, através de acesso remoto na plataforma e acessando os cursos ou comparecendo presencialmente ao local em data informada para obter conhecimento e atualizações acerca de sua atuação e/ou unidade; Participar de reuniões, mensalmente ou sempre que houver, através de encontro com a coordenação e equipe para



atualizações, trocas de experiências e novos fluxos; Realizar notificações de evento adverso, sempre que houver, preenchendo o formulário específico para tratar as os eventos ou possíveis riscos identificados pela equipe. Realizar pedidos de materiais e insumos a farmácia e ao almoxarifado, diariamente, realizando a solicitação no sistema, para suprir a necessidade de materiais para demandas da unidade; Realizar visitas clínicas com a equipe multiprofissional, esporadicamente, visitando beira a leito em cada setor, discutindo as demandas necessárias para assistência e melhoria do quadro clínico dos pacientes;

6.12 Farmacêutico

6.12.1 Requisitos Mínimos:

- a) Curso Superior em Farmácia.
- b) Conselho de Classe Ativo no Conselho de Classe de Farmácia.
- c) Desejável experiência mínima de 06 meses na área Hospitalar.

6.12.2 Atribuições

Realizar farmácia clínica dos pacientes da área Vermelha Covid e/ou Vermelha clínica com mais de três horas de internamento na unidade, pacientes com polifarmácia (utilizando 5 ou mais medicamentos) e pacientes em uso de medicamentos “gatilho” de alta vigilância, diariamente, para promover a melhora do paciente através do uso responsável dos medicamentos; Realizar intervenções farmacêuticas com a equipe médica e de enfermagem, tais como: ajuste de dose, posologia, interação medicamentosa, via de administração, reconstituição, reconciliação, substituição de medicamento, entre outros, diariamente, para garantir a segurança do paciente; Gerir o estoque, diariamente, através do sistema, verificando as saídas de medicamentos e correlatos, com a finalidade de manter a farmácia abastecida e de evitar desperdícios; Atualizar relatório de medicamentos e correlatos com estoque baixo, diariamente, através de planilha de controle, para evitar faltas e garantir o estoque mínimo necessário para assistência ao paciente.

Receber materiais e medicamentos, sempre que houver entrega, através de conferencia da Nota Fiscal com os medicamentos e correlatos recebidos, verificando descrição, quantidade, lote, validade e qualidade (características físicas), para garantir a entrega de acordo com o pedido



ISAC
Instituto Saúde e Cidadania

realizado; Orientar o auxiliar de farmácia quanto ao armazenamento correto de medicamentos e materiais, diariamente, com a finalidade de seguir o protocolo de armazenamento conforme orientação do fabricante e/ou da Vigilância Sanitária; Conferir os itens do carro de emergência, mensalmente, verificando e registrando no checklist a quantidade, lote e validade dos itens, garantindo que o carro esteja adequadamente abastecido e pronto para uso durante uma intercorrência; Contar os medicamentos controlados (estabelecidos pela Portaria 344/98), diariamente, através de planilha específica e registrar as devidas quantidades, conferindo lote e validade entre os estoques físico e virtual, garantindo a dispensação apenas com a prescrição médica; Realizar visita farmacêutica nos setores assistenciais, várias vezes durante o plantão, através da observação e conferência, com a finalidade de verificar o lacre dos carrinhos, materiais em excesso nos setores, inconsistências na montagem dos kits; Monitorar, em alinhamento com o Núcleo de Qualidade e Vigilância em Saúde, o aparecimento de reações adversas na utilização dos medicamentos, e artigos médico-hospitalares, sempre que ocorrer evento adverso, para analisar o ocorrido e formular um plano de ação para minimizar a ocorrência de outro evento; Participar de discussões técnicas ou administrativas com as autoridades sanitárias, sempre que solicitado, esclarecendo as rotinas e protocolos do setor; Zelar pela conservação do patrimônio institucional utilizado pelo serviço, diariamente, para manter a integridade dos materiais/equipamentos do setor e/ou da unidade; Cumprir o Código de Ética Profissional, diariamente, realizando as atividades em conformidade com o estabelecido; Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura; Realizar passagem de plantão diariamente, através do preenchimento do livro de ocorrências para garantir a comunicação efetiva entre as equipes; Participar do ISACDay, diariamente, contribuindo ativamente com as informações pertinentes a sua área com a finalidade de garantir comunicação efetiva entre todos os setores da unidade; Participar dos treinamentos EAD e presenciais, sempre que houver, através de acesso remoto na plataforma e acessando os cursos ou comparecendo presencialmente ao local em data informada para obter conhecimento e atualizações acerca de sua atuação e/ou unidade; Participar de reuniões, mensalmente ou sempre que houver, através de encontro com a coordenação e equipe para atualizações, trocas de experiências e novos fluxos; Realizar notificações de evento adverso, sempre que houver, preenchendo o formulário específico para tratar as os eventos ou possíveis riscos identificados pela equipe. Auditar o estoque de



materiais e medicamentos, por meio de contagem diária, seguindo a programação pré-estabelecida, para confirmar se as quantidades físicas são compatíveis com as do sistema; Dispensar medicamentos, diariamente, através das prescrições médicas realizadas via sistema, garantindo a dispensação correta e segura dos medicamentos prescritos; Treinar tecnicamente os auxiliares de farmácia, conforme necessidade, através de diálogos e materiais promovendo assim a disseminação do conhecimento e capacitando os colaboradores; Verificar a temperatura e umidade do ambiente e do refrigerador, uma vez pela manhã, outra a tarde e outra à noite, através da conferência da temperatura e umidade exibidos no termohigrômetro, para manter o armazenamento dos medicamentos na condição ideal;

6.13 Fisioterapeuta

6.13.1 Requisitos Mínimos

- a) Curso Superior Completo em Fisioterapia
- b) Conselho de Classe ativo no Conselho Regional de Fisioterapia
- c) Desejável experiência mínima de 06 meses na área Hospitalar

6.13.2 Atribuições

Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese; Solicitar e realizar interconsulta e encaminhamentos; Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; Realizar avaliação física e cinesiofuncional do sistema cardiorrespiratório e neuro-músculo-esquelético; Realizar avaliação e monitoramento da via aérea natural e artificial do paciente; Prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuro-músculo-esquelética; Aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, recondicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório; Monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios do paciente; Gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

6.14 Fonoaudiólogo



6.14.1 Requisitos Mínimos

- a) Curso Superior Completo em Fonoaudiologia.
- b) Conselho de Classe ativo no Conselho Regional de Fonoaudiologia.
- c) Desejável experiência mínima de 06 meses na área Hospitalar.

6.14.2 Atribuições

Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação daqueles que utilizam protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes efetuando avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

6.15 Lactarista

6.13.1 Requisitos Mínimos

- a) Ensino Médio Completo.
- b) Desejável experiência mínima de 06 meses na área Hospitalar.

6.13.2 Atribuições

Recolher as mamadeiras no leito para entregar nos horários do mapa, conforme as orientações da nutricionista. Informar-se junto às copeiras da noite quais crianças estão internadas. Calcular, requisitar, receber, preparar, conservar, separar em porções e distribuir fórmulas lácteas, hídricas e enterais. Participar de reuniões específicas e treinamentos continuado. Distribuir os alimentos, observando a aceitação e limpeza dos utensílios e dependências de seu local de trabalho, seguindo normas e instruções para manter a ordem e higiene local. Distribuir o lanche da manhã. Operar equipamentos no serviço de alimentação, obedecendo as instruções de uso. Controlar o estoque de produtos de consumo e materiais, relacionando tipos e quantidades para manter os níveis necessários e evitar extravios. Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança. Zelar pela guarda, conservação, manutenção, limpeza e desinfecção dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como o local de trabalho. Zelar pelo



ISAC
Instituto Saúde e Cidadania

tratamento e descarte dos resíduos provenientes de seu local de trabalho. Transcrever do mapa de mamadeira do dia anterior para o mapa de mamadeira do dia o nome da criança, o leite, o tipo de mamadeira e os horários e a aceitação. Preencher etiquetas das mamadeiras corretamente, conforme mapa de mamadeiras. Separar todos os materiais necessários a preparação das fórmulas infantis, papinhas, etc. Fazer Higienização das mãos. Fazer a higienização do local de trabalho com água e sabão. Desinfetar com álcool 70%. Fazer as mamadeiras e dietas enterais para distribuir. Proceder à lavagem, desinfecção e esterilização das mamadeiras, bicos, roscas e tampas e demais utensílios e materiais. Ajudar na montagem das marmitas para colaborador. No período noturno fazer a entrega das marmitas dos colaboradores nos setores fechados. No período noturno preparar a ceia dos pacientes. Deixar o carrinho organizado com o café da manhã dos pacientes/acompanhantes, identificado conforme a prescrição do mapa da copeira e das mamadeiras. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

6.16 Maqueiro

6.16.1 Requisitos Mínimos

- a) Ensino Médio Completo

6.16.2 Atribuições

Auxiliar no deslocamento dos pacientes nos setores da unidade, diariamente, através da maca ou cadeira de rodas, conduzindo-o, prezando pela sua segurança e obedecendo os cuidados específicos de cada paciente; Atender as solicitações da equipe de enfermagem e/ou médica para conduzir o paciente até o setor necessário para atendimento, diariamente, através da maca ou cadeira de rodas para garantir o transporte seguro; Apoiar a equipe de enfermagem na movimentação do paciente no setor, diariamente, seguindo as instruções da equipe para garantir a movimentação de maneira segura; Acompanhar as rotinas gerais do setor e da unidade, diariamente, obedecendo as instruções normativas, comunicados, regulamentos internos e normas relacionadas a assistência ao paciente para cumprir e fazer cumprir o que é estabelecido; Assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde, diariamente, através de orientações e instruções de sua responsabilidade; Orientar pacientes e/ou

ISAC
Instituto Saúde e Cidadania



acompanhantes acerca da espera pelo atendimento, respeitando o tempo da pulseira pela classificação de risco, diariamente, informando sobre os tempos preconizados para dar ciência aos pacientes e acompanhantes do tempo de espera; Controlar fluxo de pessoas que adentram a unidade após a recepção, sempre que necessário, orientando sobre os setores e direcionando corretamente para o setor de atendimento para garantir agilidade no atendimento e orientação aos pacientes; Prestar informações diversas e de seu conhecimento, diariamente, devendo transmitir as informações internas ao qual tem conhecimento, para que o paciente tenha uma boa experiência; Retirar a pulseira da classificação e de identificação após a alta do paciente, sempre que necessário, recortando a pulseira e indicando a saída dos pacientes, para que o paciente não saia da unidade com a identificação; Registrar fatos extra cotidianos através de comunicado interno e/ou registro no livro ata para providências posteriores, sempre que houver, realizando o registro da ocorrência, com a finalidade de documentar as informações sobre as não conformidades; Manter a comunicação com os demais setores da unidade para uma melhor assistência ao paciente, diariamente, através de comunicação verbal e/ou escrita, para garantir comunicação efetiva entre os setores/colaboradores; Acionar os setores responsáveis de acordo com cada demanda, sempre que houver, através de comunicação direta para garantir o bom funcionamento da unidade; Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura.

6.17 Motorista Administrativo

6.17.1 Requisitos Mínimos:

- a) Ensino Médio Completo
- b) Carteira de Motorista Categoria "B"

6.17.2 Atribuições

Dirigir veículos, transportar pessoas, cargas, documentos, valores e material humano biológico. Atender as demandas administrativas conforme solicitação. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e relatar problemas mecânicos. Relatar ocorrências durante a realização do trabalho. Zelar pela segurança dos ocupantes do veículo. Cumprir com a legislação do trânsito.



Realizar manobras veiculares emergenciais com sinais sonoros e luminosos de emergência ativos.
Dirigir defensivamente.

6.18 Motorista Assistencial:

6.18.1 Requisitos Mínimos:

- a) Ensino Médio Completo
- b) Carteira de Motorista Categoria “D”

6.18.2 Atribuições:

Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo e relatar problemas mecânicos; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde, conduzir maca quando necessário. Transportar pessoas e material biológico humano. Relatar ocorrências durante a realização do trabalho. Zelar pela segurança dos ocupantes do veículo. Cumprir com a legislação do trânsito. Realizar manobras veiculares emergenciais com sinais sonoros e luminosos de emergência ativos. Dirigir defensivamente.

6.19 Nutricionista Hospitalar

6.19.1 Requisitos Mínimos

- a) Curso Superior Completo em Nutrição
- b) Conselho de Classe Ativo no Conselho Regional de Nutrição
- c) Desejável experiência mínima de 06 meses na área Hospitalar

6.16.2 Atribuições

Elaborar relação de dietas básicas para as patologias (Dietoterapia), prescrição dietética diária, visitar e fazer o acompanhamento do paciente no período de internação visando à satisfação dos usuários, elaborar e executar programa de treinamento, manter contato permanente com os médicos quanto aos hábitos alimentares dos pacientes, disponibilidade econômica, viabilidade de



execução da dieta, de acordo com o quadro clínico dos pacientes, fazer levantamento das prescrições médicas, supervisionar a correta distribuição de toda a alimentação, triagem nutricional, criação de protocolos clínicos nutricionais.

6.20 Psicólogo(a) Hospitalar

6.20.1 Requisitos Mínimos

- a) Curso Superior Completo em Psicologia
- b) Conselho de Classe Ativo no Conselho Regional de Psicologia
- c) Desejável experiência mínima de 06 meses na área Hospitalar

6.20.2 Atribuições

Avaliar o grau de sofrimento psíquico do doente (patologia, diagnóstico) e das relações familiares, oferecendo suporte para enfrentamento da situação problema, discutir com o solicitante de visita domiciliar para atendimento psicológico a indicação do atendimento, bem como as condições clínicas, emocionais e psicossociais do paciente, discussão do caso com a equipe envolvida elaborando ações interdisciplinares, servindo de apoio à família e a equipe, delinear com a pessoa doente e seus familiares o plano terapêutico, e os profissionais a serem envolvidos no momento, oferecer subsídios à equipe envolvida para compreensão dos aspectos psicológicos que envolvem a situação do doente e sua família, e os objetivos terapêuticos (como manejo, combinações, etc.), avaliar permanentemente o atendimento domiciliar, registrar os atendimentos, cumprir o código de ética do Psicólogo.

6.21 Recepcionista

6.21.1 Requisitos Mínimos

- a) Ensino médio completo.

6.18.1 Atribuições

Realizar o cadastro dos pacientes; manter-se calmo em situações conflituosas que surge durante o atendimento, demonstrar paciência e não revidando a agressões, acionar a Assistente Social nestes casos, para mediar conflitos; manter o ambiente organizado e limpo para um bom desempenho de suas atividades; sempre utilizar os EPI's necessários; a equipe que se encontra no plantão deverá



aguardar a equipe seguinte em seus postos de trabalho retirando-se no momento de sua substituição; jamais deixar a recepção sozinha. ao ausentar-se este deverá solicitar outro colaborador para substituí-lo imediatamente; estar atento as Urgências e emergências, sinalizando a Técnica do acolhimento ou a enfermagem.

6.22 Técnico(a) em Manutenção

6.22.1 Requisitos Mínimos

- a) Curso técnico completo em Manutenção/ Elétrica/ Mecânica.

6.22.2 Atribuições

Executar manutenção preventiva e corretiva predial hidráulica, elétrica (baixa tensão) e estrutural, reparos em máquinas e equipamentos, limpeza, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração, exaustores, ventiladores, pintura em equipamentos e predial.

6.23 Técnico(a) de Enfermagem

6.23.1 Requisitos Mínimos

- a) Curso Técnico completo em Enfermagem
- b) Conselho de Classe Ativo no Conselho Regional de Enfermagem

6.23.2 Atribuições

Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura; Realizar passagem de plantão diariamente, através do preenchimento do livro de ocorrências para garantir a comunicação efetiva entre as equipes; Participar do ISACDay, diariamente, contribuindo ativamente com as informações pertinentes a sua área com a finalidade de garantir comunicação efetiva entre todos os setores da unidade; Participar dos treinamentos EAD e presenciais, sempre que houver, através de acesso remoto na plataforma e acessando os cursos ou comparecendo presencialmente ao local em data informada para obter conhecimento e atualizações acerca de sua atuação e/ou unidade; Participar



ISAC
Instituto Saúde e Cidadania

de reuniões, mensalmente ou sempre que houver, através de encontro com a coordenação e equipe para atualizações, trocas de experiências e novos fluxos; Realizar notificações de evento adverso, sempre que houver, preenchendo o formulário específico para tratar as os eventos ou possíveis riscos identificados pela equipe; Realizar checagem do material ao chegar ao plantão, diariamente, através de checklist e repor o material para evitar a falta e impacto ao atendimento; Realizar troca de almotolia, semanalmente, através da colocação da etiqueta de identificação para manter o abastecimento e qualidade da higienização dos setores; Tomar conhecimento dos protocolos de PEP, IAM e de SEPSE da unidade, sempre que necessário, para realização correta do procedimento e segurança do paciente; Atender de forma humanizada todos os pacientes que buscarem por atendimento na unidade através do acolhimento individual para garantir que todos tenham a uma boa experiência no atendimento; Priorizar o atendimento aos pacientes que apresentarem sinais de gravidade, diariamente, através da observação de sinais e sintomas, para maior celeridade no atendimento garantindo uma assistência segura; Realizar aferição de pressão arterial, saturação, batimentos cardíacos, e temperatura, diariamente, para garantir as informações necessárias para continuidade ao atendimento na assistência; Realizar orientação aos pacientes quanto ao perfil de atendimento da UPA, diariamente, para sanar possíveis dúvidas e garantir o atendimento aos pacientes dentro do perfil da unidade; Orientar o paciente quanto ao fluxo da unidade, diariamente, para sanar possíveis dúvidas dos usuários. Realizar checagem do setor, diariamente, através de preenchimento do checklist, registrando tudo presente na sala de medicação, para que se possa ter controle do material e equipamentos para o plantão e identificando a necessidade de solicitação; Checar prontuário do paciente, diariamente, através de sistema padronizado, para garantir que as medicações sejam administradas conforme solicitação médica e verificar os registros dos pacientes visando a segurança e qualidade assistencial; Seguir todos os protocolos institucionais de atendimento, diariamente, através da triagem e classificação, para garantir que a ordem de atendimento baseada no protocolo de Manchester e prioridades legais seja cumprida; Realizar dupla checagem de medicação, diariamente, por meio de conferência da prescrição e observação visual, para promover a administração de medicação segura ao paciente; Realizar conferência da identificação do paciente, diariamente, conforme o protocolo de identificação segura do paciente, para garantir assistência de qualidade conforme as normas internacionais. Checar materiais da caixa de ECG, sempre que necessário, através de checklist, para garantir que o kit esteja completo para



uso; Realizar orientações sobre retirada do adorno ao paciente na realização do exame, sempre que necessário, através de comunicação verbal, para garantir que não haja interferência no resultado exame; Realizar limpeza com álcool 70% e gaze dos eletrodos e presilhas, sempre que necessário, através de fluxo estabelecido internamente, para garantir que os instrumentos estejam higienizados corretamente promovendo segurança no exame; Observar condições físicas do paciente, sempre que necessário, através de sinais e sintomas, para garantir que o paciente esteja estável para realização do exame corretamente; Manter o setor organizado, diariamente, realizando as higienizações necessárias que venha garantir a segurança nos procedimentos e para o paciente; Realizar atualização de informações do exame de ECG no sistema, sempre que houver exame, alimentando o resultado no prontuário eletrônico, para garantir continuidade do cuidado e segurança no atendimento ao paciente;

6.24 Técnico de Informática

6.24.1 Requisitos Mínimos

- a) Curso Básico de Tecnologia da Informação, Ciências da Computação ou áreas afins.

6.24.2 Atribuições

Abrir e acompanhar a solicitação de ordem de serviço; Auxiliar a Coordenação nos processos administrativos burocrático; Monitorar e atender as demandas da solicitação da ordem de serviço; Criar usuário de operador no sistema; Liberar permissão de formulário ao prestador de serviços, médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, equipe multiprofissional, manutenção, bioquímico, técnico de raio x, técnico de laboratório e demais equipes assistenciais; Liberar acesso de responsável e técnico no modulo SADT; Liberar acesso do sistema no perfil de cada setor cadastrado; Treinar e capacitar médicos e replicadores dos setores no sistema; Redefinir senha no sistema; Configurar Painel de senhas nas estações de trabalho; Solicitar criação de usuário no Windows; Solicitação de reset de senha do Windows; Solicitação de acesso ao wifi; Configurar o acesso ao wifi; Manutenção dos roteadores wifi; Acompanhar o setor da manutenção nas instalações de canaletas e passagem de cabos de rede em locais de difícil acesso; Passagem e



retirada do cabo de rede, telefonia de fácil acesso; Montagem e desmontagem de equipamentos de informática, telefonia e câmera de monitoramento; Organizar as salas do CPD e TI; Auxiliar a diretoria em relatórios gerenciais; Instalação, manutenção e orientação de softwares; Instalação, manutenção e orientação de hardwares; Apoio em geral nas salas de reuniões; Verificar o estado de funcionamento dos equipamentos em geral no CPD; Monitorar o funcionamento das câmeras de vigilâncias.

6.25 Técnico em Radiologia

6.25.1 Requisitos Mínimos

- a) Curso Técnico em Radiologia
- b) Desejável experiência mínima de 06 meses na área Hospitalar

6.22.2 Atribuições

Acolher o paciente na sala de exames, diariamente, recepcionando e instruindo quanto ao exame para realizar o exame; Visualizar os dados do paciente através do sistema, sempre que houver exames, verificando a solicitação médica para realizar o exame; Cadastrar os dados do paciente no sistema, sempre que houver exames, incluindo informações sobre o exame, para registrar em prontuário a evolução realizada no raio-x; Realizar anamnese com o paciente, sempre que houver exames, verbalizando com o paciente sobre informações clínicas, sintomas, medicamentos etc. para identificar as queixas do paciente e indicação do exame; Realizar o pós-processamento das imagens, diariamente, ajustando as imagens no sistema CR para melhoramento da imagem e identificação da posição; Liberar e orientar o paciente, após a realização do exame, orientando que o mesmo retorne ao consultório médico para dar continuidade ao atendimento ao paciente; Realizar a limpeza do equipamento de raio-x, diariamente, higienizando com álcool 70 a parte superior do Buck mural e mesa de exame para evitar contaminação cruzada entre os pacientes; Prestar informações diversas e de seu conhecimento, diariamente, devendo transmitir as informações internas ao qual tem conhecimento, para que o paciente tenha uma boa experiência; Registrar fatos extra cotidianos através de comunicado interno providências posteriores, sempre que houver, realizando o registro da ocorrência, com a finalidade de documentar as informações sobre as não conformidades; Manter



a comunicação com os demais setores da unidade para uma melhor assistência ao paciente, diariamente, através de comunicação verbal e/ou escrita, para garantir comunicação efetiva entre os setores/colaboradores; Realizar notificações de evento adverso, sempre que houver, preenchendo o formulário específico para tratar as os eventos ou possíveis riscos identificados pela equipe; Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura.

7. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1.** Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos.
- 7.2.** Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.
- 7.3.** O resultado final do processo seletivo será publicado no site do ISAC - www.isac.org.br.
- 7.4.** Quando da divulgação do resultado será informado data, local, hora e quais documentos devem ser apresentados, para que os classificados dentro do número de vagas, e apresente a documentação necessária para contratação, sob pena, de perda da vaga.
- 7.5.** O candidato que não apresentar a documentação no prazo e local estabelecido quando da divulgação do resultado, perderá a vaga;

8. DOS ESCLARECIMENTOS

- 8.1.** Para fins de comprovação da formação educacional relacionada no currículo (informações cadastradas no site) o candidato deverá apresentar no ato da apresentação dos documentos as comprovações originais e cópias dos certificados e/ou declarações de cursos realizados, que informou no ato da inscrição. Todos os documentos devem conter logo, carimbo e assinatura



8.2. Para fins de comprovação de escolaridade (Graduação e Pós-graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu) poderá ser apresentada Declaração de Conclusão de Curso, expedida pela Secretaria de acordo com a(s) área(s) de conhecimento Acadêmica (desde que possua data de emissão não superior a 12 meses até a data da inscrição), em conformidade com a legislação educacional vigente. Todos os documentos devem conter logo, carimbo e assinatura

8.3. Para fins de comprovação de experiência profissional relacionada no currículo (informações cadastradas no site) o candidato deverá apresentar original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou a carteira Digital, contrato de trabalho com data de vigência ou declaração do local em que prestou os serviços, declaração de prestação de serviços juntamente ao Cartão de CNPJ ou a nota emitida e na hipótese de estatutário, publicação da nomeação em Diário Oficial ou certidão de tempo de serviço expedida por órgão público.

8.4. Durante o período de inscrição os candidatos poderão ter suas dúvidas sanadas exclusivamente pelo e-mail selecao@genesigenteegestao.com com o título Dúvidas.

8.5. A etapa de Entrevista Técnica e Comportamental só será realizada após o preenchimento das vagas de caráter emergencial. Para a contratação iremos convocar os aprovados de acordo com as normas do item 4.1, a convocação será feita através do site isac.org.br.

9. PESSOA COM DEFICIÊNCIA

9.1 Conforme disposto na Lei Federal n.º 7.853/1989, Decreto Federal n.º 3.298/1999, fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem nesse Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras;

9.2 Para efeito deste Processo Seletivo, “pessoa com deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou



anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano”;

9.3 O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos e às avaliações, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas e/ou desempenhos mínimos exigidos;

9.4 Os candidatos com deficiência, que precisarem de alguma condição especial para participar do Processo Seletivo deverão informar no e-mail selecao@genesisgenteegestao.com contendo nome do candidato e cargo.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no site, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo.

10.2 O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito a vaga.

10.3 O horário de trabalho do candidato selecionado será determinado pela Administração do Instituto de acordo com as necessidades.

10.4 A ordem das etapas poderá ser alterada, bem como a supressão de alguma delas visando dar celeridade ao processo seletivo, desde que mantenha o princípio da isonomia e qualidade.

10.5 Os candidatos selecionados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade da empresa e na data a ser informada pelo ISAC.



ISAC

Instituto Saúde e Cidadania

- 10.6** Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos Inspeção Médica Oficial e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos fisicamente para o exercício das funções.
- 10.7** O candidato que vier a ser contratado, celebrará termo de contrato de experiência e após o término poderá ser vigorado por prazo indeterminado, nos termos da legislação vigente.
- 10.8** Os candidatos a serem contratados para atender as vagas descritas neste edital, serão contratados para trabalharem no Hospital Municipal Bom Jesus ou na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Mansões Odisseia conforme necessidade das unidades no prazo de 01 (um) ano após o resultado final deste processo seletivo. Os candidatos aprovados em Processo Seletivo exclusivo para Pessoa com Deficiência poderão ser convocados para assumir vaga de emprego não respeitando a classificação deste edital, visando garantir o cumprimento da cota de deficiência conforme preconiza a lei de cotas de deficiente.

Cronograma do Processo Seletivo: As datas divulgadas neste edital, poderão ser alteradas conforme número de inscritos e/ ou necessidade da Organização.

ATIVIDADE	DATAS E LOCAIS	RESULTADOS
Publicação do Edital	Dia 23/06/2021 no site do ISAC – www.isac.org.br	---
Período de Inscrição	De 23/06/2021 a 29/06/2021 no site www.isac.org.br	---
Resultado da etapa de Inscrição e Análise curricular	A ser divulgado no site ISAC.	No dia 30/06/2021 a ser divulgado no site do ISAC.
Convocação para etapa das entrevistas	A ser divulgado no site ISAC.	A partir de 30/06/2021 a ser divulgado no site do ISAC.
Resultado da etapa de entrevista	A ser divulgado no site ISAC.	Até 48h após o término das entrevistas.
Convocação para Contratação	A ser divulgado no site do ISAC	Conforme necessidade de contratação do ISAC.



Apresentação da Documentação	A ser entregue na unidade informada na Convocação para Contratação	Conforme publicação de convocação.
---------------------------------	--	------------------------------------

Águas Lindas, 23 de junho de 2021.

Instituto Saúde e Cidadania - ISAC



ISAC

Instituto Saúde e Cidadania